

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 04/02/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. I – DE “A” A “C”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTACAO LTDA, com sede na Rua Areia, nº 220, Sala A, Bairro Vitória, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.970-710, Fone (31) 3024- 1731, (31) 99446-0679, e-mail higoiremanuel@avfsolucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.900.846/0001-05, Inscrição Estadual n.º 34.752.240.092, neste ato representado por **seu procurador Sr. Higor Emanuel Galdino da Silva Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-60 e portador da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previsto no item nº 32, pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município **Carandaí/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Carandaí/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
102/2026	32	BARBEADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS.	250

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.



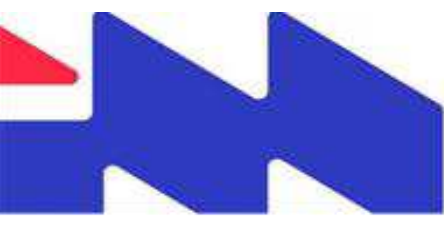
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 14 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
Igarapé/MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F655-E184-C41A-E723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 14/08/2026 12:30:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/08/2026 13:15:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F655-E184-C41A-E723>